



BOTUCATU, 6 DE NOVEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 974

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

## Prédio do Pronto Socorro está em fase de acabamento

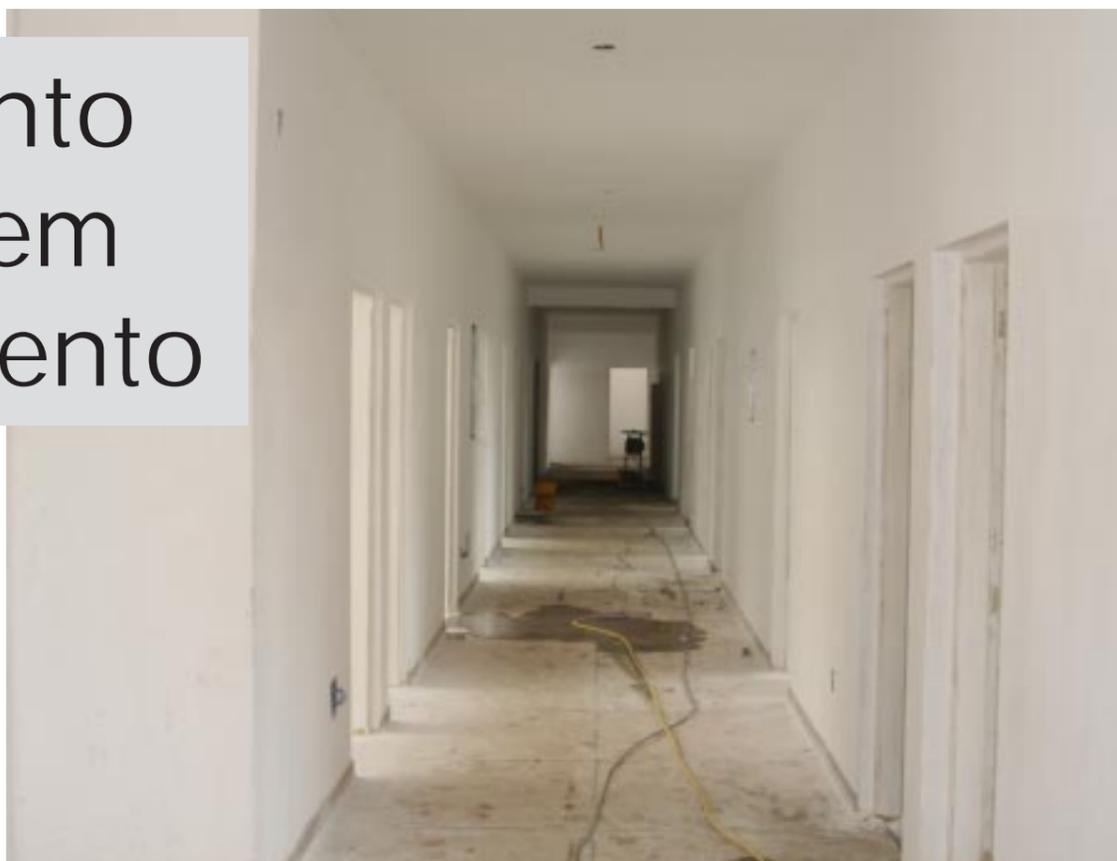
está em fase de acabamento a obra de construção do Pronto Socorro Municipal. O trabalho, que está sendo executado pela empresa Direct Engenharia e Construções Ltda, está em fase de colocação de piso, janelas, vidros temperados, gradio, instalação elétrica, hidráulica, pintura e cobertura. Segundo informação da Secretaria de Planejamento, responsável pela obra, já foi concluído 60% do trabalho. A etapa de acabamento é a mais demorada, por isso a conclusão do trabalho deve demorar ainda alguns meses.

Projeto - O prédio do

Pronto Socorro terá 1.643,47 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em área de desembarque de pacientes, banheiros masculinos e femininos e banheiro para deficientes. Contará com sala de espera para adultos e crianças, sala de inalação infantil e adulta, sala para exames diferenciados, consultório ginecológico, laboratório, além de sala de odontologia.

O projeto da obra ainda prevê a construção de espaços destinados a consultórios, posto de enfermagem, salas de raio X, área de emergência e sutura, área para cuidados infantis, com fraldário e espaço para observação.

Funcionários e plantonistas



Construção do Pronto Socorro Municipal entra em fase de acabamento

contarão com um espaço restrito, dotado de copa, cozinha, quartos, banheiros e vestiário masculino e feminino, sala de utilidades, reuniões e secretaria administrativa. O prédio tam-

bém contará com local para entrada e saída de ambulâncias, sala de resíduos e área de isolamento.

O valor total da obra é de R\$ 1.380.082,97 [Um milhão tre-

zentos e oitenta mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos]. A construção do Pronto Socorro é uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Ministério da Saúde.

## Empresas fazem visita técnica no Jardim Nova Esperança

Seis empresas participaram na tarde da última terça-feira, dia 04, da visita técnica na área onde será construído o Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança, no Distrito de Rubião Júnior. A licitação, em modalidade de tomada de preço, foi aberta para contratação de empresa para construção de galerias de águas pluviais, rede coletora de esgoto e rede de distribuição de água.

A visita teve como objetivo apresentar o local às empresas participantes e tirar dúvidas sobre o trabalho que deverá ser feito. Como preparação dessas obras, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, fará o trabalho de abertura de ruas e terraplanagem. e neste-

riormente, colocação de guias e sarjetas. As casas serão construídas através de parceria com a Caixa Econômica Federal. O valor orçado pela administração é de R\$ 209.000,00.

Licitações - Também estão em andamento na Comissão Permanente de Licitações os processos licitatórios para construção da creche no Jardim Aeroporto e reforma e pintura na Escola Municipal Professor Luiz Tácito Virgínio dos Santos, no Jardim Flamboyant. A creche no Jardim Aeroporto será construída pela empresa BBG Engenharia, no valor de R\$ 771.639,29. Já a obra no Jardim Flamboyant será realizada pela Construtora Negrão e Negrão, no valor de R\$ 118.832,52.

## PIEC prepara Festa de Natal das crianças

O PIEC - Programa de Integração Educacional e Comunitária já está trabalhando para a realização de sua tradicional festa de Natal. As festividades serão realizadas no dia 19 de dezembro, na chácara da ASU - Associação dos Servidores da Unesp, em Rubião Júnior. O objetivo é proporcionar muita alegria e diversão a aproximadamente 130 crianças, de 6 a 14 anos, moradores do Jardim Monte Mor e Jardim Iolanda, amparados pelo programa.

Como já é de costume, a presença do Papai Noel está garantida, bem como brinquedos infláveis e um farto cardápio preparado especialmente para esta data. "Eles esperam ansiosamente por este dia. É um momento de alegria para todos", enfatiza Sílvia Fumes Carvalho,

coordenadora do PIEC.

As crianças serão apresentadas com kits contendo brinquedo, roupa e sapato. As doações vieram de voluntários que contribuem todos os anos com a ação. "Esse tipo de trabalho já é conhecido, tendo credibilidade. Às vezes faltam crianças para serem apadrinhadas", comenta Sílvia.

A atividade é desenvolvida há oito anos, mobilizando esforços para que as crianças amparadas pelo programa sejam favorecidas com um presente de final de ano. Todos os kits são padronizados, onde constam alguns dados sobre a criança, como número do calçado, manequim, série em que estuda e algumas características pessoais.

A ação possui como principais parceiros e padrinhos, servidores públicos da Prefeitura

Municipal, familiares e amigos da equipe de funcionários do próprio PIEC.

Trabalho - O Programa de Integração Educacional e Comunitária desenvolve atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 14 anos, através de atendimento diversificado como alimentação, reforço escolar, atividades esportivas, culturais, artísticas, recreativas e acompanhamento familiar. As crianças e adolescentes devem estar matriculadas na escola, e frequentar o projeto em horário distinto do período escolar.

O PIEC está localizado à Rua Hermes Fonseca, 542, no Jardim Monte Mor. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3815-2427.

acesse o site  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

## Secretaria de Obras faz últimos reparos na Avenida José Barbosa de Barros

A Secretaria Municipal de Obras está dando os últimos reparos na obra de duplicação e melhorias na Avenida José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso. A equipe de funcionários da Prefeitura está concluindo o trabalho de calçamento e alargamento da pista.

A pintura de solo também já foi iniciada. O trabalho está sendo realizado pela empresa contratada através de processo licitatório. No último dia 29, iniciou-se a pintura da ciclovia. Na próxima etapa, o tra-

balho será feito nos tachões que separam a ciclovia da avenida e no centro da mesma. Após a conclusão do trabalho, a avenida contará com três pistas para o tráfego de veículos, sendo duas no sentido Centro/Lageado e uma no sentido Lageado/Centro.

A obra de duplicação da avenida teve início no dia 19 de maio deste ano e atende a pedidos dos moradores da região que participaram das assembleias do Orçamento Participativo.



Obras na Avenida José Barbosa de Barros chegam na fase final

## Na sexta-feira tem musical em prol da Casa de Repouso Bom Samaritano

O Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci apresentará no dia 07 de novembro, às 20h30, o musical "Emmanuel". O evento faz parte do Projeto "Fazer o bem", que tem por objetivo angariar fundos para a Casa de Repouso Bom Samaritano de Botucatu.

"Emmanuel", peça musical americana de Don Moen e sob a adaptação e direção musical do maestro Vital Walter de Oliveira Filho, conta com 70 integrantes entre coro adulto, infantil, solistas, equipe de vídeo, dança e iluminação. "É um musical contemporâneo comovente. Além de assistir a um belo espetáculo, o público poderá colaborar com os idosos que necessitam de muito auxílio e carinho", diz a organizadora do evento, Ana Carolina Hayashi.

Os ingressos podem ser adquiridos na Livraria Maranata, Banca Paratodos e Yabba Dabba a R\$ 10,00 (antecipado) e R\$ 20,00 (na hora do espetáculo). Quem quiser colaborar de outra forma com a Casa de Repouso Bom Samaritano pode entrar em contato pelo telefone 3815-3178. A instituição está localizada à Rua Djalma Dutra, 36, Centro.

## Curso de Manejo Ecológico de Morcegos está com inscrições abertas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, promove entre os dias 17 e 21 de novembro, o 2º Curso de Manejo Ecológico de Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais.

As atividades serão realizadas no Jardim Botânico, localizado no Distrito de Rubião Júnior, e ministradas pelos professores Wilson Uieda e Mirian Sodré.

O curso terá 20 vagas e uma carga horária de

60 horas. O valor total para os interessados em participar é de R\$ 750, e as inscrições devem ser feitas no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico [fundibio@ibb.unesp.br](mailto:fundibio@ibb.unesp.br) ou pelo telefone (14) 3811-6074. A programação completa também está à disposição no site da Prefeitura.

O 2º Curso de Manejo Ecológico de Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais tem apoio do Bekassin Hotel e Restaurante O Caipirão.



**Dicas de TRÂNSITO**



Saiba que no artigo 68 do Código de Trânsito Brasileiro, parágrafo 2º, trata sobre o problema da falta de calçadas em alguns locais de área urbana, nestes locais a circulação de pedestres na pista de rolamento terá prioridade sobre os veículos, desde que seja feito pelo bordo em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometido.

## IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Moradores da Cohab 5 comemoram entrega do novo Centro Comunitário

## EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)  
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior, Adriana Pessoa e Cleber Novelli.

Diagramação: Gráfica Diagrama  
Informações da Câmara: Erika Martins  
Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339  
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Rua Marechal Deodoro, 304  
e-mail: [comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)  
Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Botucatu  
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900  
Telefone: (14) 3811-1414

## Aluna do Liceu representará Botucatu na Assembléia Legislativa

A aluna da 7ª série do Colégio Liceu Sapiencia/Anglo, Bruna Paulillo Crispim, estará em São Paulo nesta quinta e sexta-feira, representando Botucatu na Assembléia Legislativa. A aluna foi escolhida para compor o Parlamento Jovem Paulista e defenderá em sessão plenária o Projeto de Lei que transforma em Parque Ecológico as nascentes dos rios.

Segundo o professor e orientador Milton Pereira da Cunha Júnior, Bruna concorreu com estudantes de todas as escolas do estado e teve seu projeto aprovado entre os 59 alunos que estarão na Assembléia. "O que é do nosso conhecimento, esta é a primeira vez que Botucatu terá um representante jovem na Assembléia Legislativa Paulista. É um prazer ver a nossa cidade representada neste evento oficial e estadual de forma brilhante", afirma o professor.

Os critérios de avaliação pelos quais a aluna passou foram: respeito ao formato de projeto de lei, clareza, concisão, gramática, pertinência em relação ao tema, originalidade e



exequibilidade.

Bruna será recepcionada em São Paulo por várias autoridades e irá ao Plenário Juscelino Kubitschek para um

encontro a cargo da Secretaria Geral Parlamentar. No Palácio 9 de Julho se dará a diplomação e posse dos parlamentares jovens.

## Jogos Abertos começam no dia 10 em Piracicaba

Começa no dia 10 de novembro, a 72ª edição dos Jogos Abertos do Interior. A competição terá como cidade sede Piracicaba, e vai reunir mais de 200 cidades com 15 mil atletas.

Botucatu estará participando dos Jogos Abertos com uma delegação de aproximadamente 200 pessoas, entre atletas, dirigentes e equipe de apoio.

Nossa cidade vai em busca de medalhas nas modalidades de atletismo, futsal, futebol, handebol, natação, vôlei de praia, judô, taekwondo, ginástica artística e rítmica, damas, xadrez, basquete e capoeira. Os atletas ficarão alojados na Escola Estadual João Guidotti, no Bairro do Morumbi.

A competição será disputada entre os dias 10 e

23 de novembro. A participação de Botucatu no torneio conta com o apoio do

Supermercado Central, que disponibiliza toda a alimentação da delegação.

### Conheça os primeiros adversários de Botucatu

Basquete Masculino: Botucatu – Mauá – Americana

Handebol Feminino: Botucatu – Tietê – Cubatão – Hortolândia

Judô Feminino: Botucatu x Itapetininga

Judô Masculino: Botucatu - Osasco - São Sebastião

Capoeira Feminino: 24 cidades

Damas: 24 cidades

Xadrez Masculino: 19 cidades

Ginástica Artística: 14 cidades

Ginástica Rítmica: 24 cidades

Taekwondo Feminino: 22 cidades

Taekwondo Masculino: 23 cidades

Futsal Feminino: Botucatu – Mogi das Cruzes – Pinhal – Mococa

Futsal Masculino: Botucatu – Santana de Parnaíba – Tanabi – Dracena

Futebol Feminino: Botucatu – Cotia - Sorocaba

## Futsal de Botucatu goleia e está na semifinal do Paulistão - Série Prata

O futsal de Botucatu, representado pela equipe juvenil da Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura, venceu os dois confrontos diante de São Carlos e está na semifinal do Campeonato Paulista – Série Prata.

O time botucatuense precisava de apenas um empate para garantir uma vaga na próxima fase da competição, uma vez que ganhou o primeiro duelo, disputado na casa do adversário no dia 24 de outubro, por 3 a 1.

A partida decisiva foi realizada no Ginásio II da Veterana, em Botucatu, na última sexta-feira, 31 de outubro. Sem correr riscos, os atletas comandados pelo técnico Paulo Barros golearam os visitantes por 10 a 0 e carimbaram a classificação, com gols de Carioca (2), Dada (2), Daniel (2), Lucas (2), Léo e Bravim.

Na luta por um lugar na final do Paulistão, a Botucatuense/Prefeitura enfrenta o vencedor do jogo entre Sertãozinho Futsal e Barão de Mauá/Independente, que decidem a vaga no próximo sábado, dia 08 de novembro.

Sub-17 - A equipe sub-17 da Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura conquistou um grande resultado diante de Campo Limpo Paulista e garantiu uma vaga na sequência do Cam-

peonato Paulista de Futsal – Série Prata.

O confronto foi disputado no sábado, 1º de novembro, no Ginásio Presidente Ciro II, em São Paulo. Os gols da goleada botucatuense por 16 a 2 foram marcados por Maurício (4), Pedro (4), Mancha (2), Matheus (2), Leonel (2), Deléo e Guilherme.

Nesta 2ª fase, a equipe de Botucatu realizou três jogos e conquistou duas vitórias, contra Campo Limpo na última rodada e SAJV/Canjebrina, do Jabaquara, por 7 a 1. A única derrota aconteceu frente à GR de Itapevi, por 5 a 4.

Os atletas da categoria sub-17 estrearam na competição no dia 09 de agosto e venceram fora de casa o Vedete, de Votorantim, por 8 a 2. Na etapa inicial do Paulistão – Série Prata, foram cinco triunfos e um resultado negativo, que garantiram o primeiro lugar do grupo A.

O próximo compromisso da AA Botucatuense/Prefeitura no campeonato ainda não foi definido pela Federação Paulista de Futsal.

Apoio - A AA Botucatuense/Prefeitura conta com o apoio da Unifac, Quitanda Dona Marina, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Farmácia São Bento e Atlético Sports.

## BFC/Prefeitura e Santos se enfrentam pela semifinal do Paulista 1ª Divisão

O Botucatu Futebol Clube/Prefeitura entra em campo neste sábado, dia 08 de novembro, para enfrentar o Santos Futebol Clube, para o primeiro duelo da semifinal do Campeonato Paulista de Futebol Feminino – 1ª Divisão.

A partida será disputada no Estádio Doutor Acrísio Paes Cruz (Ferroviária), em Botucatu, com entrada franca aos torcedores. O jogo terá transmissão ao vivo pela Rede Vida de Televisão a partir das 10h30.

O confronto de volta que irá

definir o classificado para a final da competição está marcado para acontecer na cidade de Santos, porém, sem data e horário definidos, devido à participação das agremiações nos Jogos Abertos do Interior e Copa do Brasil.

O BFC/Prefeitura garantiu uma vaga na semifinal do Paulista terminando a 2ª fase de forma invicta e na vice-liderança da chave 3, com duas vitórias e quatro empates, ficando um ponto atrás do Sport Club Corinthians Paulista, primeiro colocado.

# PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.983  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30	Assistência Social	100.000,00
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30	Obras	200.000,00
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.34	Obras	80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.1001.4.4.90.52	Assistência Social	20.000,00
02.11.02.08.244.0004.2002.3.3.50.43	Assistência Social	40.000,00
02.11.01.08.244.0032.1019.4.4.90.61	Assistência Social	40.000,00
02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	Obras	200.000,00
02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	Obras	80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.984  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre recebimento de bem imóvel por dação em pagamento"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por escritura pública de Dação em Pagamento, de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, o lote de terreno n.º 01 (um), da quadra K (k), do loteamento denominado Altos do Paraíso, por dação em pagamento de tributos municipais devidos ao erário municipal, com as seguintes características:

" Lote 01, da quadra K, do loteamento Altos do Paraíso, mede 10,00 metros de frente para a Rua 9 - Carlos Roberto Fabio; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, onde divide do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua 7, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com o lote nº 02, no fundo mede 10,00 metros e divide com a área Institucional II encerrando a área de 250,00 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 09, 07 e área Institucional II".

- (Filiação) Matrícula n.º 24.728 - 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

Identificação Municipal - 15.0284.0010 - Cadastro 50.498.

Art. 2º. Considerando que o valor da avaliação do imóvel importa em R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e o valor do crédito municipal é de R\$ 20.462,27 (vinte mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), não haverá torna da diferença.

Parágrafo único. Os valores constantes neste artigo não sofrerão acréscimos e correções, até o termo da negociação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.985  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0018.2028.3.3.50.41	Turismo e Lazer	1.200,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	1.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.986  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32	Assistência Social	15.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39	Assistência Social	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30	Assistência Social	25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.987  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.243.0036.2002.3.3.50.43	Assistência Social	48.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.988  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.30	Turismo e Lazer	50.000,00
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.36	Turismo e Lazer	15.000,00
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	60.000,00
02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51	Turismo e Lazer	50.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	20.500,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	30.300,00
02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	175.000,00
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	50.800,00
02.18.01.22.661.0003.1032.4.4.90.51	Indústria e Comércio	120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.989  
de 04 de novembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RIVALDO BIRAL", a Rua "2" localizada no Residencial Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.990  
de 04 de novembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ademir Aparecido Florian)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MILTON DE BARROS CASTANHEIRA", a Estrada Municipal que liga o Distrito de Rubião Junior à Fazenda Paula Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.991  
de 04 de novembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ademir Aparecido Florian)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA ANTÔNIO BARTOLI DEARO", o Sistema de Lazer localizado no loteamento "Convívio Park Residencial" entre a Rua Márcia Aparecida Galhardo, Rua dos Crisântemos e Rua dos Lírios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.770  
de 30 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Sr. Paulo Firmino de Oliveira, Governador do Distrito

4310 do Rotary Internacional e sua esposa Maria Adelaide Zapparoli de Oliveira, Coordenadora das Casas de Amizade e Associações de Família de Rotarianos do Distrito 4310.

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 31 de outubro p.f., Sr. Paulo Firmino de Oliveira e sua esposa Maria Adelaide Zapparoli de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 30 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.771  
de 31 de outubro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 32.574/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:  
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32 Saúde 150.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 31 de outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,  
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.772  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 28.333/08, 27.607/08, 27.606/08 e consoante Lei nº 4.983/08,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30 Assistência Social 100.000,00  
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30 Obras 200.000,00  
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.34 Obras 80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)		
02.11.02.08.244.0032.1001.4.4.90.52	Assistência Social	20.000,00		
02.11.02.08.244.0004.2002.3.3.50.43	Assistência Social	40.000,00		
02.11.01.08.244.0032.1019.4.4.90.61	Assistência Social	40.000,00		
02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	Obras	200.000,00		
02.14.02.17.512.0028.2041.3.3.90.39	Obras	80.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.773  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.919/08 e consoante Lei nº 4.985/08,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.09.01.23.695.0018.2028.3.3.50.41 Turismo e Lazer 1.200,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39 Turismo e Lazer 1.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.774  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.972/08 e consoante Lei nº 4.986/08,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32 Assistência Social 15.000,00  
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39 Assistência Social 10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.30 Assistência Social 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.775  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.264/08 e consoante Lei nº 4.987/08,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.11.02.08.243.0036.2002.3.3.50.43 Assistência Social 48.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.776  
de 04 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 31.079/08, 31.078/08, 31.235/08 e consoante Lei nº 4.988/08,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.30 Turismo e Lazer 50.000,00  
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.36 Turismo e Lazer 15.000,00  
02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39 Turismo e Lazer 60.000,00  
02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51 Turismo e Lazer 50.000,00  
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30 Meio Ambiente 20.500,00  
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39 Meio Ambiente 30.300,00  
02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41 Indústria e Comércio 120.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)  
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39 Turismo e Lazer 175.000,00  
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39 Turismo e Lazer 50.800,00  
02.18.01.22.661.0003.1032.4.4.90.51 Indústria e Comércio 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

#### ERRATA

Na edição de nº 973 do Semanário Oficial;  
Onde se Lê: Botucatu, 31 de outubro de 2008.  
Leia-se: Botucatu 30 de outubro de 2008

PORTARIAN.º 5.187  
de 22 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.210/2008 - Pregão Eletrônico nº 019/08,

#### RESOLVE

I - DESIGNAR, Cap. Osmar Amaro dos Santos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.210/2008 - Pregão Eletrônico nº 019/08, com as empresas: Marka Veículos Ltda e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
VILMA VILEIGAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.11.2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

INSPETOR DE ALUNOS  
CLASSIFICAÇÃO: NOME:  
14º lugar THIAGO INACIO COSTA  
Botucatu, 04 de novembro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo  
Chefe do Setor de Registro de Funcionário  
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

##### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.11.2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
CLASSIFICAÇÃO: NOME:  
40º lugar ELISANGELA AP.BATISTA SERRA  
Botucatu, 04 de novembro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo  
Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIANº 18.305  
de 31 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30435/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. CATIA REGINA BRANCO DA FONSECA (3714) do emprego de Médico, NS-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da "CECAP".  
Botucatu, 31 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIANº 18.306  
de 31 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 32628/08;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 17.037 de 07/11/06, que designou a servidora THEREZINHA DE FATIMA ORLANDINI SILVA (3343) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", para responder pela função em comissão de Encarregado de Serviços Gerais, NB-5 "A", lotado na Divisão Administrativa, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº. 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº. 014/91.

II - DESIGNAR, a partir de 03/11/08, a servidora THEREZINHA DE FATIMA ORLANDINI SILVA (3343) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviços junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador de Botucatu.

Botucatu, 31 de Outubro de 2.008.

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIANº 18.307  
de 31 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 32645/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ZAÍRA GALDINO PALOMBARINI (3034) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Rafaela Cristina Francisco Benatto" passe a assinar ZAÍRA GALDINO.

Botucatu, 31 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI  
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

## EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica o servidor LUCIANO RIBEIRO DE CARVALHO, portador da C.T.P.S. nº 51.179 Série 0124 - SP, notificado a comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta data, a fim de JUSTIFICAR sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo poderá ser DE MITIDO POR ABANDONO DE EMPREGO, previsto na alínea "i" do artigo 482 da C.L.T; item II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.

Botucatu, 04 de Novembro de 2008.

Reginaldo Padovani  
Secretário Municipal de Administração

## COMISSÃO PARMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17571/08 - Pregão 098/08, nomeada pela portaria n.º 4984/08 para a empresa:

COMERCIAL NIVEL E PRUMO: ITENS 01 A 09  
Botucatu, 30 de Julho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL  
PREGOEIRA

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17571/2008 - Pregão 098/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.  
Botucatu, 30 de Julho de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 17569/200 - PREGÃO 098/08  
CONTRATADAS: CIRURGICA NOVA ERA PRO DIAGNOSTICO PRODS E EQUIP  
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT  
CIRURGICOS

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA PRO DIAGNOSTICO PRODS E EQUIP DE LABOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM  
FICHA: 225

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 20/08/08  
VALOR TOTAL R\$ 57,255,30

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.432/2008 - Pregão 093/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 238.  
Botucatu, 30 de outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. nº. 17.432/08 - Pregão nº 093/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA. ME, os itens nº 01 e 02, conforme Ata de abertura.

Botucatu, 30 de outubro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL  
Pregoeira

### À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3/018.582-3 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de novembro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 17919/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de novembro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.439/2008 - Pregão Eletrônico 013/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 138.

Botucatu, 29 de Julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.439/2008 - Pregão Eletrônico 013/08, nomeada pela portaria nº. 4.891 para a empresa:

ORLANDO FACIOLI EPP., nos itens 01 a 12.  
Botucatu, 29 de Julho de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI  
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 28.099/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Novembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 27.727/2008 - Convite 026/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio JOSÉ HENRIQUE BASSETO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 366.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.727/08 - Convite 026/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 e 5.075 para a empresa: NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA, no item 01.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 23.521/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93.

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Setembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

### SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Edital - 11/2008 - Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável Apoio a Projetos

O Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável - FRDS torna público que realizará processo e seleção de projetos na área de desenvolvimento rural, que tenham como foco as áreas e temas selecionados. O Edital ficará aberto nos meses de novembro, de 10 a 30/11, e nos meses de março, de 10 a 31/03.

1. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de Projetos de Associações ou Cooperativa de produtores de Botucatu (recursos não-reembolsáveis), nas áreas relacionadas e temas selecionados no item 3.

2. BASE LEGAL

Lei Municipal nº 4827 de 04 de Setembro de 2007.

3. ÁREAS E TEMAS SELECIONADOS

I AMBIENTAL

Adequação de propriedades com vistas à superação dos problemas relativos ao passivo ambiental tais como: recomposição da mata ciliar; construção e manutenção de estrutura de conservação e melhoria dos aspectos físicos e químicos do solo e água, destinação de embalagens e resíduo químico; adequação sanitária das propriedades;

II ESTRUTURANTES

Viabilização ao acesso das propriedades rurais, a forma alternativa de energia e comunicação; Melhoria e perenização de estradas rurais;

IV NEGÓCIOS COLETIVOS

Criação, aquisição, adaptação e ou adequação de estruturas, edificações, terrenos, equipamentos de uso coletivo, via associações ou cooperativas de produtores, que possibilitem melhoria na qualidade dos produtos agropecuários e lhes acrescente valor agregado;

V PROGRAMAS COLETIVOS

Programas de educação ambiental, educação alimentar e educação para melhoria das condições de saúde dos trabalhadores rurais e sua família; formação e capacitação de mão de obra rural; VI DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO Programa de diversificação da produção agropecuária nas propriedades rurais, que visem o aumento na renda e confira segurança econômica à atividade produtiva.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Associações de produtores ou Cooperativa de produtores de Botucatu, com no mínimo seis meses de constituição. As Associações e ou Cooperativas devem estar com as atas e toda documentação regularizada e apresentar a seguinte documentação:

- Estatutos sociais com suas alterações;

- Ata de eleição da atual Diretoria;

- Ata de eleição dos representantes da proponente que assinam o projeto;

- Certidões negativas de tributos municipais e sociais (FGTS e INSS);

- Certidão negativa de inscrição da dívida Ativa da União;

- Balanços patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados, dos últimos três exercícios, e balancete recente (no máximo dois meses da data do projeto).

5. RECURSOS FINANCEIROS

Conforme o Art. 5º do regimento interno do FDRS O orçamento do FDRS evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamental representada pelo CMDR; apoio a Projetos de Associações de Produtores Rurais do município de Botucatu devidamente aprovados pelos membros do CMDR, observados os prazos legais da administração pública. O Valor destinado ao Edital 11/2008 é de R\$ 200.000,00, que devem respeitar as áreas de alocação de recursos e suas respectivas proporções.

6. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas de projetos serão apresentadas de acordo com o modelo de Proposta descrito no anexo I. O modelo e o edital na íntegra encontram-se disponíveis no site da prefeitura [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br).

Prazo de execução do projeto

De 12 meses a 24 meses.

Encaminhamento de Propostas:

As propostas devem ser encaminhadas à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 240, CEP - 18603-970 Caixa Postal 53, por meio de carta registrada

postada dentro do prazo previsto no Edital.  
**7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**  
 As propostas serão analisadas no mérito. A análise será realizada pelo Conselho Gestor do FDRS e votada pelo Conselho Municipal Desenvolvimento Rural. As Propostas podem ser submetidas a especialistas externos conforme a necessidade. Os resultados serão homologados pelo CMDR.  
**7.1 Critérios de seleção**  
 1 Etapa  
 Os pedidos serão apreciados pelo Conselho Gestor do FDRS no mérito da proposta quanto à concordância com os requisitos estabelecidos no Edital.  
 Pontos a serem avaliados:  
 1. Avaliação da documentação exigida;  
 2. Benefício coletivo / Abrangência do Projeto na solução dos problemas definidos no tema específico;  
 3. Capacitação técnica da equipe executora;

**2. Etapa**  
 Votação pelos membros do CMDR  
**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**  
 Dúvidas a respeito do conteúdo, da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o email do fundo: cmdr.fdrs@yahoo.com.br.  
 Botucatu, Novembro de 2008.

Aparecida Carmona  
 Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável - FDRS  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DET**

**RESOLUÇÃO Nº 002/08**  
 De 30 de outubro de 2008

O Diretor do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 19.510/2008

#### RESOLVE

1º - Fixar o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Botucatu, em todas as linhas existentes, em R\$ 2,00 (dois reais), à partir das 0:00 horas do dia 03/11/2008.

ARQª BERNADETE ROSSI B. FANTIN  
 DIRETORA DO DET  
 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração  
 A Vigilância em Saúde Ambiental de Botucatu comunica o Sr. Paulo Alves Andrini, sobre o Auto de Infração (AIF 0013/08), por incorrer em infração considerada de risco à saúde pública mantendo um imóvel desocupado sem manutenção, com grande quantidade de lixo e entulho.  
 Atenciosamente,

Cassiano Victória Dr.  
 Chefe da Divisão de Saúde Pública Veterinária.

# PODER LEGISLATIVO

## 36ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

#### PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção  
**SECRETARIA:**  
 Vereador Prof. Caldas  
 Vereador Cula

Dia: 03 de novembro de 2008  
 Horário: Das 19h30 às 21h10

#### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2008- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos.

02) PROJETO DE LEI Nº. 114/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

03) PROJETO DE LEI Nº. 114/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

#### REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

##### PESAR:

Número: 0059/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN  
 Assunto: Pesas pelo falecimento, no dia 28 de outubro de 2008, da Senhora Irmã Aparecida de Campos Silva, aos 60 anos de idade.  
 Número: 0060/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
 Assunto: Voto de Pesas pelo falecimento, no dia 28 de outubro de 2008, do Senhor Valter Leal.

##### REQUERIMENTOS:

Número: 0851/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
 Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Amando de Barros, nas proximidades do nº. 1598.  
 Número: 0852/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
 Assunto: Prefeito Municipal e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um ponto de ônibus em frente ao nº. 1303 do prolongamento da Rua Major Nicolau Kuntz (antiga Rua 02), no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Herminio Delevedove" (Cohab IV).  
 Número: 0853/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO  
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tapar o buraco no asfalto da Avenida Petrarca Bacchi, em frente ao nº. 443, na Vila Maria.  
 Número: 0854/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO  
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Eugênio Lourenção, no Jardim Peabiru.  
 Número: 0855/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO  
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de consertar os buracos na tela de arame que protege o Parque Municipal de Botucatu.  
 Número: 0856/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Camilo Mazoni, em frente ao Parque Municipal.

Número: 0857/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO  
 Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à instalação de um redutor de velocidade do tipo "lombada" na Rua Veiga Russo, nas proximidades do nº. 311, na Boa Vista.  
 Número: 0858/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar a possibilidade de doar telas de proteção para serem colocadas ao redor do campo de futebol do Jardim Monte Mor, uma vez que alguns moradores se propõem a efetuar o serviço de mão-de-obra.  
 Número: 0859/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando informarem a possibilidade de determinar que o horário de funcionamento da Farmácia instalada no prédio onde funciona o "Centro de Saúde Um" acompanhe o horário de atendimento da referida unidade.  
 Número: 0860/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Telefônica - solicitando que seja providenciada a instalação do Speedy, provedor de internet da Telefônica, na Rua Dom Pedro II, onde está a casa com o número 212, com o telefone (14) 3882-8177, no Bairro Alto.  
 Número: 0861/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de formalizar requerimento do Executivo Municipal junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre, demonstrando o interesse do município para que seja oferecido, em nossa rodoviária, opção de transporte rodoviário para o Estado do Paraná.  
 Número: 0862/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade da construção de uma lombada na Rua Francisco Figueira, próximo ao número 214.  
 Número: 0863/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar a construção do Observatório Astronômico de Botucatu.  
 Número: 0864/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma nova ponte ligando o Porto Saíd ao Rio Bonito Campo e Náutica, contendo corrimões e largura suficiente para a passagem de pessoas, bicicletas e similares.  
 Número: 0865/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar sobre a possibilidade de apresentar Emenda Parlamentar no Orçamento da União, destinando recursos para o Município de Botucatu para a construção de pontes e viaduto para permitir a interligação de bairros e melhorar o sistema viário da cidade.  
 Número: 0866/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de placas de identificação dos logradouros públicos do loteamento "Residencial Cedro", para que os moradores possam receber as suas correspondências conforme determina o artigo 4º, da Portaria nº 311, de 1998, uma vez que o loteamento praticamente cumpre as demais exigências da referida norma legal.  
 Número: 0867/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Diretor-Presidente da SPVias- solicitando informar sobre a possibilidade de construir um retorno na Rodovia Presidente Castelo Branco, no Município de Itatinga, entre os Km 204 e 206, onde estão sendo construídos dois viadutos, na pista sentido São Paulo/Interior, para facilitar o acesso às propriedades vizinhas.  
 Número: 0868/2008  
 Data: 3/11/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
 Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que seja promovida Audiência Pública na Câmara Municipal, com a presença da Secretária Municipal de Planejamento e do Assessor Urbanista da Secretaria de Planejamento, de representantes da Átina Empreendimentos Imobiliários e de representantes da Sabesp, para tentar solucionar os problemas referentes à legalização do referido loteamento.  
 Número: 0869/2008  
 Data: 3/11/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal destinar uma área no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I) e nesta construir um Centro Popular Comercial que permita a centralização de vários pontos comerciais dispersos na Cohab I.  
 Número: 0870/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galerias, guias e pavimentação asfáltica na passagem da Rua Angelo Milanesi que liga a Rua Dr. Armando de Salles Oliveira à Rua Luiz Chiaradia.

#### INDICAÇÃO:

Número: 0076/2008  
 Data: 3/11/2008  
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI  
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando verificar o motivo de um caminhão estar parado há bastante tempo, próximo ao corpo de bombeiros, na Rua Professor Euclides Carvalho Campos, no Bairro da CECAP.

**GRANDE EXPEDIENTE:**  
 Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Caldas, Prof. Gamito e Ademir Florian.

#### ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Absoluta  
 ADIADO a pedido do Vereador CULA  
 02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 (Solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil)  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Absoluta  
 ADIADO a pedido do Vereador CULA  
 03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Absoluta  
 ADIADO a pedido do Vereador CULA  
 04) PROJETO DE LEI Nº 098/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para atender solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Obras.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples

APROVADO  
 05) PROJETO DE LEI Nº 099/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre recebimento de bem imóvel por dação em pagamento de Mirante Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: 2/3  
 APROVADO

#### ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Horário: Das 21h10 às 21h50

01) PROJETO DE LEI Nº 106/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples  
 REJEITADO

02) PROJETO DE LEI Nº 107/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples  
 APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 108/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples  
 APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 109/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples  
 APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 112/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender solicitação das Secretarias do Turismo e Lazer, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.  
 Discussão e Votação Únicas  
 Quorum: Maioria Simples  
 APROVADO

Botucatu, 03 de novembro de 2008

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS  
 Assessora de Imprensa

Visto em 04/11/2008  
 SILMARA FERRARI DE BARROS  
 Diretora Técnico - Administrativa

**PORTARIA Nº 1271**  
 de 4 de novembro de 2008

O Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Rosângela de Fátima Prestes como Pregoeira no Processo Licitatório - Pregão nº 01/2008.

II - DESIGNAR os servidores Silmara Ferrari de Barros, Antonio Carlos Batista Carnietto, William Luciano Ricardo, Andréa Cristina Panhin Amaral e Wilson Mendes Junior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Designar o Assessor Técnico Jurídico, Samir Daher Zacharias, para assessorar os trabalhos da referida Comissão.

IV - Determinar a Pregoeira ora designada a elaboração do edital do Pregão, assim como a minuta do contrato e os demais documentos necessários ao bom desempenho da designação.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO  
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,  
 SILMARA FERRARI DE BARROS



# DENGUE

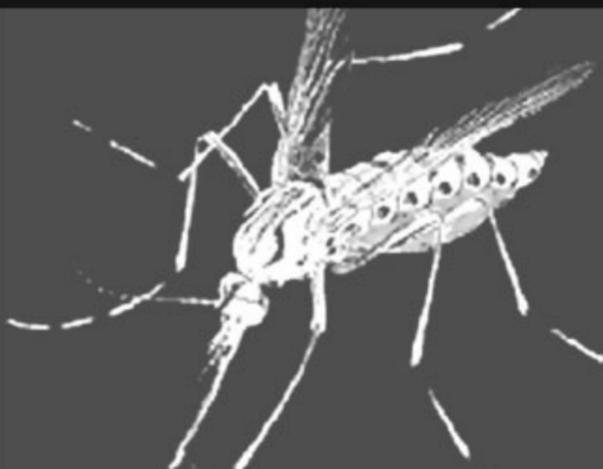
**CONTINUE COMBATENDO.**

# CUIDADO!

**O MOSQUITO PODE SE FORTALECER DE NOVO.**



Secretaria da  
**S a ú d e**



Prefeitura de  
**BOTUCATU**